

ceiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos naquela portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro.

A avaliação da capacidade técnica será efectuada através da:

a) Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 131 250 euros (50% do valor base do concurso);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar em obra;

c) Adequação dos técnicos e serviços técnicos, integrados ou não na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ver n.º 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver n.º 15.6 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver n.º 15.7 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço global da proposta — 50%;

b) Valia técnica da proposta — 30%;

c) Prazo de execução — 20%.

O factor preço global da proposta possuirá os seguintes subfactores de apreciação com a seguinte ponderação:

a-1) Valor da execução da obra — 60%;

a-2) Valor do projecto — 30%;

a-3) Lista de preços unitários — 10%.

O factor valia técnica da proposta possuirá os seguintes subfactores de apreciação com a seguinte ponderação:

b-1) Programa de trabalhos da execução da obra, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento — 50%;

b-2) Valia técnica do anteprojecto — 35%;

b-3) Memória justificativa e descritiva da execução da obra — 10%.

O factor prazo de execução da obra terá os seguintes subfactores:

c-1) Prazo de execução propriamente dito — 70%;

c-2) Viabilidade do cumprimento do prazo proposto — 30%.

A qualificação dos factores e subfactores de apreciação será efectuada numa escala de 1 a 5, sendo o critério definido no relatório de análise de propostas.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 30/2006 — DOMSU.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 68,36 euros (IVA incluído à taxa de 21%). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitadas até ao 15.º dia a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*, os interessados poderão obter cópias autenticadas do processo de concurso (peças escritas e desenhadas), nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias (úteis), contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade mencionada em 1.3 do anexo A.

O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem da Tesouraria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Candidatura ao FEDER — III QCA — participação solicitada ao POR Alentejo, no âmbito do Projecto «Ampliação do Depósito de Água do Laranjal» (concepção e execução).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1
Endereço Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco	Código postal 7580-093 Alcácer do Sal
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico domsu@cm-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1
Endereço Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco	Código postal 7580-093 Alcácer do Sal
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico domsu@cm-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1
Endereço Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco	Código postal 7580-093 Alcácer do Sal
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico domsu@cm-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*. 1000307341